



Prefeitura Municipal de  
**Espírito Santo do Pinhal** Ass. 2007-2020  
Mais pelas pessoas, Mais pela nossa cidade.

Depto. de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

### ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de **R\$112.000,00** (cento e doze mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) Seleção de 05 (cinco) projetos de oficinas culturais, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$2.000,00 cada. Total: R\$10.000,00;
- b) Seleção de 01 (um) projeto de curso de educação patrimonial, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$8.000,00;
- c) Seleção de 03 (três) projetos de festivais e mostras culturais, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$25.000,00 cada. Total: R\$75.000,00;
- d) Seleção de 01 (um) projeto de produção literária, de proponentes pessoa física e jurídica, no valor de R\$16.000,00;
- e) Seleção de 01 (um) projeto de produção de podcast, de proponentes pessoa física e jurídica, **no valor de R\$3.000,00. [RETIFICAÇÃO]**

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**Oficinas Culturais:** Neste edital, as Oficinas Culturais referem-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas e/ou minicursos voltadas para profissionais, estudantes e interessados em todas as áreas culturais, menos na área audiovisual, preferencialmente destinadas a pessoas de baixa renda e residentes em regiões periféricas da cidade. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais de profissionais já atuantes, bem como estimular a formação de novos profissionais. As oficinas deverão ser oferecidas de forma gratuita aos participantes, e com duração mínima de 10 horas presenciais, podendo-se prolongar a carga horária com encontros on-line se assim o proponente desejar. Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento do tema escolhido e da metodologia, plano de trabalho, distribuição da carga horária (quantidade de encontros), material de apoio, entre outras informações pertinentes

II - Apresentação do currículo e portfólio do profissional ministrante da oficina



Prefeitura Municipal de  
**Espírito Santo do Pinhal** Ass. 2017-2020  
Mais pelas pessoas, Mais pela nossa cidade.

Depto. de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Curso Educação Patrimonial:** Neste edital, o Curso de Educação Patrimonial refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de um curso que aborde os principais temas sobre a preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico de uma sociedade. Essa área busca conscientizar as pessoas sobre a importância de proteger e promover o conhecimento e a apreciação do patrimônio cultural, que pode incluir monumentos, sítios arqueológicos, obras de arte, documentos históricos, tradições culturais e muito mais. O curso deve ser oferecido gratuitamente e destinado preferencialmente a pessoas de baixa renda e residentes em regiões periféricas da cidade. O proponente deve definir sua metodologia dentro da carga horária mínima de 20 horas presenciais, podendo-se prolongar a carga horária com encontros on-line se assim o proponente desejar, dividida em quantos encontros achar pertinente, e deve oferecer no mínimo 30 vagas.

O curso pode abordar tópicos como: Introdução à Educação Patrimonial; História da Arte e da Cultura; Conservação e Restauração; Museologia; Legislação e Políticas de Patrimônio; Tecnologia e Comunicação; Turismo Cultural; Estudos de Caso e Visitas a Locais de Patrimônio (o proponente pode incluir visitas e aulas em campo). Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da abordagem escolhida e da metodologia, plano de trabalho, distribuição da carga horária (quantidade de encontros), material de apoio, entre outras informações pertinentes
- II - Apresentação do currículo e portfólio do profissional ministrante do curso

**Festivais e Mostras Culturais:** Neste edital, Festivais e Mostras Culturais referem-se ao apoio concedido para a produção de festivais ou mostras culturais de diversas linguagens artísticas e culturais (teatro, música, dança, circo, artes integradas, arte urbana, entre outras), EXCETO AUDIOVISUAL. Festival denomina-se como um evento, preferencialmente com no mínimo uma edição já realizada mas podendo ser também uma primeira edição, que ocorre em período definido, em local(is) determinado(s), de caráter competitivo ou não e que compõe uma mostra da produção daquele segmento ou segmentos artísticos. Já Mostra Cultural se configura como uma ação técnica, preferencialmente com no mínimo uma edição já realizada mas podendo ser também uma primeira edição, geralmente temática, que prevê a exibição sem caráter competitivo de produções culturais e/ou artísticas (EXCETO AUDIOVISUAIS), voltada em especial para a formação de público e ainda em seu conjunto conter: mostras itinerantes, seminários, oficinas, palestras e rodadas de negócios. Tanto o festival como a mostra devem ter acesso gratuito do público e a duração mínima de 8 horas de evento, podendo ser realizadas as atividades em um dia de evento ou dois.



Prefeitura Municipal de  
**Espírito Santo do Pinhal**  
Mais pelas pessoas, Mais pela nossa cidade.

Depto. de  
Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Produção Literária:** Neste edital, a Produção Literária refere-se ao apoio concedido para a produção de um livro inédito de qualquer gênero literário (poesia, conto, crônica, romance, novela, biografia, dramaturgia, etc), com no mínimo 100 páginas. O projeto deve contemplar todas as etapas da produção de um livro: preparação de texto, revisão textual, diagramação, design de capa, impressão, registro ISBN e divulgação, e deve contemplar a impressão e distribuição de no mínimo 200 exemplares gratuitamente.

**Produção de podcast:** Neste edital, a Produção de Podcast refere-se ao apoio concedido para a produção de um podcast com duração mínima de 2 horas (120 minutos) que trará como conteúdo principal a divulgação dos projetos contemplados e desenvolvidos pela Lei Paulo Gustavo no município de Espírito Santo do Pinhal, contemplando entrevistas a proponentes, artistas e gestores públicos. O proponente aprovado desenvolverá, junto a sua equipe técnica, todas as etapas de criação do produto, desenvolvimento do roteiro, locação de estúdio, gravação, cachês, entre outras ações.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Ficam garantidas cotas étnicas-raciais nas seguintes proporções:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Oficinas Culturais	3	1	1	5	R\$2.000,00	R\$10.000,00
Curso de Educação Patrimonial	1	0	0	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Festivais e Mostras Culturais	2	1	0	3	R\$25.000,00	R\$75.000,00
Produção Literária	1	0	0	1	R\$16.000,00	R\$16.000,00
Produção Podcast	1	0	0	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00

**TOTAL**

**R\$112.000,00**